|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT nº 236/2022** |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 26 de maio de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando que a CED CAU/BR encaminhou e-mail a CED CAU/MT, em 19 de maio de 2022 informando sobre o 21º Seminário Regional da CED-CAU/BR e na oportunidade, convidou o CAU/MT para receber o 22º Seminário Regional da CED CAU/BR, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, in verbis:

*“o conselheiro federal coordenador da CED-CAU/BR, Fabrício Lopes, comentou sobre o possível interesse do CAU/MT* ***em receber o 22º Seminário Regional da CED-CAU/BR, programado preliminarmente, para ocorrer nos dias 15 e 16 de setembro de 2022.***

*Desta forma, venho consultá-los acerca da possibilidade de receber este evento, ressaltando que, para este ano, o recebimento do encontro acarretará em custos ao CAU/MT quanto à estrutura da organização do local e, por esse motivo, gostaríamos da manifestação da CED-CAU/MT quanto à viabilidade de realização desse evento nesses dias. O CAU/BR poderá fornecer todo o material gráfico, como folders, pastas, blocos de notas e canetas.*

*Informo que esta demanda será enviada formalmente por ofício da Presidência do CAU/BR à Presidência do CAU/MT, para conhecimento e providências (a deliberação já foi enviada à Presidência e estamos aguardando o envio do ofício).”*

Considerando que o CAU/MT recebeu em 17 de maio de 2022, o Ofício circular nº 020/2022 - CAU/BR convidando o CAU/MT para o 21º Seminário Regional da CED-CAU/BR, entretanto, não informou sobre o 22º Seminário Regional da CED CAU/BR.

Considerando a necessidade de programação prévia do evento e convite realizado por e-mail.

Considerando que compete ao Conselho Diretor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos, bem como suas alterações, conforme inciso II do art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a realização do 22º Seminário Regional da CED CAU/BR em Cuiabá-MT.
2. Autorizar a Presidência do CAU/MT a proceder a verificação do local do evento, horário e outros trâmites necessários para realização do 22º Seminário Regional da CED CAU/BR.
3. Encaminhar ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Enodes Soares Ferreira, Weverthon Foles Veras, e Almir Sebastião Ribeiro de Souza; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.**

**VANESSA BRESSAN KOEHLER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ENODES SOARES FERREIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WEVERTHON FOLES VERAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro